



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 004/2020**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **SRA. LUANA CALLOT PINTO DE ANDRADE**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 004/2020**, a partir do dia **31.05.2020**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **PROFESSOR MAMPA- IV**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 000270/2020, de 29.01.2020.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 27 de maio de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL